



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3892/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e de acordo com o Processo nº 043437/2011,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO**, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível III para o Nível IV**, a partir de **12 de dezembro de 2011** por ter participado do Programa de Formação e Desenvolvimento Gerencial, conforme o §1º do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de dezembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor